ATA Nº 150 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, realizada em primeiro de abril de 2015 (01-04-2015), tendo na Presidência o Vereador Samuel Gazolla Lima, na Vice-Presidência, o Vereador Rafael Faêda de Freitas, e na Secretaria, a Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade. Às onze horas e trinta minutos, o Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo e do Município de Ubá, invocando a proteção de Deus. A seguir a Sra. Secretária faz a chamada nominal dos Senhores Vereadores constatando-se a presença de todos. Passa-se à **Ordem do Dia: Discussão e votação final das seguintes matérias:** 1) Projeto de Lei nº 011/15 que "Dispõe sobre a proibição de empresas que prestem serviços de transporte coletivo em Ubá exigirem dupla função aos motoristas como condutores e cobradores". 2) Projeto de Lei nº 016/15 que "Altera a redação do § 1º do art. 1º da Lei 4.267, de 11 de março de 2015 e acrescenta dispositivo ao art. 3º da L ei 2.987, de 22 de maio de 2000". 3) Projeto de Lei nº 017/15 que "Dispõe sobre o Conselho Tutelar do Município de Ubá-MG, e dá outras providências". É mantido o mesmo *quórum* da primeira votação e todos os projetos foram aprovados por unanimidade (10 votos). O Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião às onze horas e cinquenta minutos.

Rua Santa Cruz, nº 301, Centro, CEP: 36.500-000
Telefax: (32) 3539-5000